



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.353, DE 15 JUNHO DE 2022.**

## **PRORROGA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO XVIII FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL E II FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR DE NOVA RAMADA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando Interno nº. 338/2022 da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar a data para realização das inscrições do XVIII Festival da Canção Estudantil e II Festival da Canção Popular de Nova Ramada, em decorrência do Ponto Facultativo estabelecido para o dia 17 de junho de 2022, através do Decreto 4.333, de 01 de junho de 2022;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 24 de junho de 2022, a data para inscrições do XVIII Festival da Canção Estudantil e II Festival da Canção Popular de Nova Ramada, estabelecida no inciso V do art. 7º. do Anexo Único do Decreto Executivo nº. 4.344, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Executivo nº 4.344, de 06 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 15 de junho de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração